

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 32 / 2025

REJUSTE DE DIÁRIA DOS MOTORISTAS DA PREFEITURA

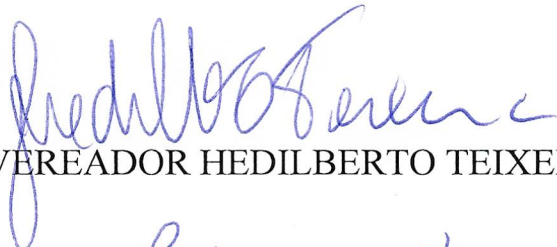
Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

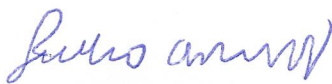
INDICO que a Prefeitura Municipal realize um estudo sobre a possibilidade de reajuste no valor das diárias de viagens dos motoristas da Prefeitura, uma vez que os valores pagos estão muito reduzidos frente à conjuntura econômica atual.

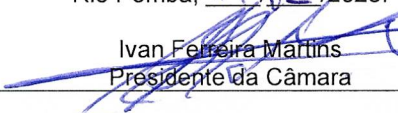
Justificativa:

O valor da diária de viagem é insuficiente para custear os gastos do motorista no decorrer do percurso realizado. A valorização do profissional e motivação para a realização das viagens.

Rio Pomba, 11 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA


Juscélio Bernardino Braz
VEREADOR

Recebido em: 11/02/2025, 17h15min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 14/02/2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 17/02/2025
---	---	--